



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 944/2022

CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO DA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede por 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **MARIA ROSANGELA MARTINS JARDIM BARBOSA**, servente, no período de 21 de fevereiro de 2022 à 21 fevereiro de 2024 .

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 24 de fevereiro de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal